



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1	EXTRATO PARCERIA	Termo de Fomento nº 75/2026
Parceiro:	Academia Pindamonhangabense de Letras – APL	
CNPJ nº:	04.360.419/0001-05	
Processo Administrativo:	nº 13139/2026	
Objeto:	Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Pindamonhangaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Academia Pindamonhangabense de Letras – APL, para a realização da FLIPINDA – 4ª Festa Literária de Pindamonhangaba.	
Prazo:	1 (UM) mês	
Valor:	R\$ 40.454,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quarto reais) - Emendas Impositivas Municipais nº 63, no valor de R\$ 10.454,00, nº 103, no valor de R\$ 15.000,00, e nº 122, no valor de R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 40.454,00	
Data da Assinatura:	05 de agosto de 2026	
Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/academia-pindamonhangabense-de-letras-apl	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 10.5 “da avaliação das propostas”, do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Instituto Social e Educacional Adonai	10	Atendimento educacional de currículo complementar para estudantes regularmente matriculados nas etapas da educação infantil (pré-escola)em período parcial(manhã e tarde) de segunda a sexta-feira	120 alunos-Anexo da Escola Municipal Profª Maria Helena Ribeiro Villela.

Informamos que nenhuma entidade interpeleou o recurso.

Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira

Profª LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de

Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar

titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (06/08/2026**

a 04/09/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akahane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof

Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

7º LUIS ROGERIO DE SOUSA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro profissional no M.T.E.;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/08/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga** pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

DANILO HOMEM DE MELO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Convocação para 1ªReunião
Extraordinária do CMDM.

Gestão 2026 a 2028.

Ficam convocadas a participarem da reunião presencial as Conselheiras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais representantes da Sociedade Civil convidados a participarem, na data e local abaixo, da 1ª Reunião Extraordinária Biênio 2026/2028.

Dia: 12 de agosto de 2026, segunda – feira.

HORA: 09:00 hs

DURAÇÃO: Aprox. 90 min.

LOCAL: OAB - Rua: Francisco Piorino nº181 Centro, Em frente ao Ministério do Trabalho.

PAUTAS:

- Leitura do expediente;
- Informes sobre os critérios para eleição;
- Eleição para preenchimento da vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;
- Proclamação do resultado da eleição;
- Encerramento.

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR

ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a

suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Giuliana Faria de Souza.

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 016/2026

A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.544, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.666, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, julga a licitação abaixo descrita:

CREDENCIAMENTO Nº. 16/2026
PROCESSO Nº. 5-413/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, QUE PODERÁ SER REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL E/OU POR MEIO DE TELEMEDICINA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, ART. 79.

HABILITAÇÃO:

Classificação	Interessado	Natureza	Serviço ofertado
1º Lugar	Thais da Silva Rodrigues Armando	Pessoa Física	Psicologia
2º Lugar	NAHIM Gestão de Serviços Médicos Ltda.	Pessoa Jurídica	Clínica Geral
3º Lugar	Lima & Machado Clínica de Saúde Ltda.	Pessoa Jurídica	Neurologia Infantil
4º Lugar	Elen Sara Lima Braça	Pessoa Física	Psicologia
5º Lugar	SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda.	Pessoa Jurídica	Clínica Geral, Neurologia, Pediatría, Psiquiatria Adulta, Psiquiatria Infantil e Endocrinologia
6º Lugar	VITALLIS Gestão Médica Ltda.	Pessoa Jurídica	Urologia e Neurocirurgia
7º Lugar	Nexus Vital Serviços Médicos Ltda.	Pessoa Jurídica	Neurologia Infantil
8º Lugar	Marta Júlia Pelliccione	Pessoa Física	Psicologia
9º Lugar	Irie & Gottschalk Serviços Médicos Ltda.	Pessoa Jurídica	Psiquiatria Infantil
10º Lugar	Raquel Saint Clair Lopes Muassab	Pessoa Física	Fonoaudiologia
11º Lugar	Maria Júlia Garcia	Pessoa Física	Psicologia
12º Lugar	Tami Bianca dos Santos Moreira Silva	Pessoa Física	Psicologia

Pindamonhangaba, 31 de Julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

Portaria nº 6933 de 22 de abril de 2026

Fernando Figueira Morales Borges

Luiz César Rodrigues Vieira

Ticiane Cristine de Oliveira Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.030, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Epaminondas Pires de Souza para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 10 de agosto de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Eduardo Cursino - Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 094, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

— Francisco Gabriel Fonseca dos Santos

Emprego: Agente Comunitário da Saúde - Pinda

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 01 de julho de 2026

— Vanessa Mitiko Watanabe Soares

Emprego: Agente de Organização Escolar

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 01 de julho de 2026

— Andrey Luciano Deodato da Silva

Emprego: Assistente de Serviços Gerais

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 06 de julho de 2026

— Mayara Cristina Leite Feliciano

Emprego: Assistente de Serviços Gerais

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 22 de julho de 2026

— Giuliana Soares Falcone dos Santos

Emprego: Assistente Social

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 13 de julho de 2026

— Vanessa Leticia Rodrigues

Emprego: Assistente Social

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 13 de julho de 2026

— Letícia de Moura Shibuya

Emprego: Auxiliar de Biblioteca

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 06 de julho de 2026

— Clíntia de Souza Alves

Emprego: Auxiliar de Classe

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 01 de julho de 2026

— Hayllton Borges

Emprego: Coveiro

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 13 de julho de 2026

— Francilene Maria Prolungati de Oliveira

Vitor

Emprego: Diretor de Escola

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 20 de julho de 2026

— Adrielle Kellen Pereira dos Santos

Emprego: Guarda

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 20 de julho de 2026

— Ana Rosa da Silva

Emprego: Professor de Educação Básica I

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 27 de julho de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Daniilo Homem de Melo Gomes da Silva

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2026.

Thiago Vieira Carvalho

Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026 (PMP 10535/2026)

Para “aquisição de calçados para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, num período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 18/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026 (PMP 12303/2026)

Para “contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços veterinários de cirurgia de esterilização de cães e gatos”, com recebimento das propostas até dia 20/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminados no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 160/2026 (PMP 14370/2026)

Para “Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio da Sede da Secretaria de Saúde (SES) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Moreira César, pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 12/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital>) para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026 (PMP 12354/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 04/08/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “contratação para apresentação com Rodrigo Haddad e banda – Evento Rural Pride Kustom Kulture 2026”, em favor de SANTA FE FIESTA SHOWS LTDA, no valor de R\$ 6.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pel Secretária Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026 (PMP 12406/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 05/08/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Contratação da Banda Hilbilly Rawhide para apresentação musical no evento Rural Pride Kustom Kulture 2026”, em favor de JULIANO ALBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 5.700,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 143/2026 (PMP 12373/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 04/08/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de espaço com fornecimento de toda estrutura necessária, tais como: mesas, cadeiras, material dos banheiros, banheiros, segurança, ecolórisas, geradores, som, mesa de som, técnico de som, limpeza geral anterior e posterior ao evento Baile de gala dos Jogos municipais do idoso 2026”, em favor da empresa Infra do Brasil Com e serv Ltda no valor de R\$ 19.999,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretário Municipal de Esporte e Lazer e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ERRATA*****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 (PMP 10456/2026)
Edital destinado à contratação de Organização Social para Gestão das Unidades de Pronto Atendimento do Arealama e Moreira César – Pindamonhangaba

